

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 787

“Amplia as vagas do cargo efetivo de Assistente Técnico Jurídico, regime estatutário”.

Art. 1º Ficam criadas 4 (quatro) novas vagas ao cargo de provimento efetivo, regime estatutário, de Assistente Técnico Jurídico com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º As dotações para a execução desta Lei Complementar estão consignadas em verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Campo Limpo Paulista, 18 de junho de 2024.

MENSAGEM Nº 20

Processo Administrativo nº 783/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Proponente: Poder Executivo.
Tramitação:

Segue para a elevada apreciação, análise e deliberação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei Complementar, que amplia vagas do cargo de Assistente Técnico Jurídico, efetivo, regime estatutário.

O Projeto é justificado para atendimento adequado de demanda crescente de processos judiciais. Há urgência na ampliação do quadro, no entanto não há mais vagas disponíveis para chamamento pelo concurso público de pessoal.

O Projeto é de relevante interesse público, para o qual pedimos o acolhimento pelos Nobres Edis e sua tramitação em regime de urgência, consoante o Regimento Interno dessa Edilidade.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal